



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**SMINISTÉRIO DA DEFESA**  
**SECRETARIA-GERAL**  
**SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO**  
**HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS**

**Documento de Formalização de Demanda - DFD nº 1/SMN/SDADT/DIV**  
**MED/DTS/HFA/SEPESD/SG-MD**

<b>Órgão: HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	
Setor Requisitante: Seção de Medicina Nuclear - HFA	
Responsável pela Demanda: Ademar de Barros Lima Jr	Matricula/SIAPE: 1721677
E-mail: adbarros2014@gmail.com	Telefone: (61) 3966 2333

**1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.**

A Medicina Nuclear de HFA, utiliza muitos insumos que são fornecidos pelo IPEN, porém o mesmo não disponibiliza a entrega destes insumos ao HFA, ficando a cargo do cliente a contratação dos serviços de transporte deste insumos. Por isso há a necessidade da contratação de uma empresa que faça o serviço de transporte (frete).

**2. Quantidade de serviço a ser contratada.**

- Serviço de transporte de Gerador de Tecnécio 99 - 62 transportes;
- Serviço de transporte de Iodo - 131 - 42 transportes;
- Outros materiais radioativos - 20 transportes;
- Kits para marcação - 30 transportes.

**3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços.**

A previsão de ser até 15 de fevereiro de 2020, onde termina o contrato com a empresa vigente.

**4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização**

<p><b>OSVALDO SAMPAIO NETTO</b></p> <p>Médico Nuclear</p> <p>Chefe da Seção de Medicina Nuclear HFA</p> <p>Mat.: 2275298</p>	<p><b>ADEMAR DE BARROS LIMA JR</b></p> <p>Radiofarmacêutico - Seção de Medicina Nuclear</p> <p>Mat; 1721677</p>
--	---

Brasília, 26 de julho de 2019.

**OSVALDO SAMPAIO NETTO - Med**  
Chefe da Seção de Medicina Nuclear HFA

De acordo:

**SÉRGIO AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO - Cel Med**  
Chefe da Divisão de Medicina

Ratifico:

**NESTOR FRANCISCO MIRANDA JUNIOR**  
**Contra-Almirante (Md)**  
Diretor Técnico de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Ademar de Barros Lima Junior, Chefe Substituto**, em 31/07/2019, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Stella Taylor Portella, Adjunto(a)**, em 31/07/2019, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Nestor Francisco Miranda Junior, Diretor(a)**, em 31/07/2019, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 01/08/2019, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



[https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **1760419** e o código CRC **59133A6C**.

---